



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2192/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, em parte, o Ofício n.º 2762/2025, oriundo do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 12986/2025- PRESI/GAPRE;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria Acreprevidência n.º 281, de 28 de abril de 2025, que concedeu a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Antônio Raimundo da Silva Dias, a contar de 29 de abril de 2025,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 1618/2017, que atribuiu ao servidor Antônio Raimundo da Silva Dias, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000163, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo dos Processos de Trabalho de Execução de Feitos da Secretaria do Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, com efeito retroativo a 29 de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.779, de 19.5.2025, p. 28.